

**AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
2018/19**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VISCONDE DE JUROMENHA

Ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 169/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para recrutamento de técnicos na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo, a tempo parcial, para assegurar as atividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, concelho de Sintra. A candidatura é efetuada obrigatoriamente na plataforma eletrónica SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

1. Data da candidatura

A candidatura é aberta pelo prazo de três dias úteis.

2. Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha – Tapada das Mercês - Sintra

3. Endereço eletrónico e telefone de contacto

geral@aevjuromenha.com e 219169430

4. Caracterização da oferta e número de postos de trabalho

AEC de Artes – 1 ofertas de 8h , 1 oferta de 7h e 1 oferta de 10h

5. Requisitos de admissão

São **requisitos gerais** de admissão:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido a lei de vacinação obrigatória.

São **requisitos específicos** de admissão:

- Para os **técnicos de Artes** – Habilitação profissional, própria ou currículo relevante para a docência de música ou de educação visual (grupos 110, 240, 250, 600, 610).

6. Critérios de seleção e respetiva ponderação

Os candidatos serão selecionados por avaliação curricular que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o seu percurso profissional.

IMPORTANTE: Para que a candidatura seja considerada válida deve enviar os comprovativos de todos os dados necessários à validação dos vários critérios, bem como a ficha de candidatura disponível no site do agrupamento em <https://wp.aevjuomenha.com>. A indicação de dados que não estão corretos bem como a ausência de envio da documentação, implicará a exclusão do candidato. Os documentos comprovativos, juntamente com a ficha de candidatura, devem ser enviados para o email aevj.aec@aevjuomenha.com **dentro do prazo de candidatura. O envio de documentos fora do prazo de candidatura também é motivo de exclusão.**

Os critérios de seleção e respetiva ponderação são os seguintes:

A. Habilitação académica

- Possui habilitação profissional para o horário a que se candidata – 20 pontos
- Possui habilitação própria para o horário a que se candidata – 10 pontos
- Possui currículo relevante para o horário a que se candidata – 5 pontos

NOTA: Os candidatos que pretendam ver o seu currículo validado como relevante devem, durante o período de candidatura, enviar para aevj.aec@aevjuomenha.com, o respetivo currículo para análise, mencionando no assunto “Oferta AEC – Validação de currículo relevante”.

B. Tempo de serviço no grupo de recrutamento que lhe confere a habilitação profissional para a docência e que é relevante para a AEC a que se candidata, até 31/08/2017 (ver ponto 5 – grupos de recrutamento relevantes)

≥ 1825 dias (40); ≥ 1095 e <1825 (30); ≥ 365 e <1095 (20); ≥ 1 e <365 (10); Sem experiência (0)

C. Tempo de serviço no âmbito das AEC, na área à qual se candidata, até 31/08/2017

≥ 1825 dias (40); ≥ 1095 e <1825 (30); ≥ 365 e <1095 (20); ≥ 1 e <365 (10); Sem experiência (0)

Após a candidatura serão elaboradas listas ordenadas, tendo em conta a classificação final (CF) da avaliação curricular dos candidatos que resulta da aplicação da seguinte fórmula: $CF = A + B + C$.

7. Ordenação dos fatores de desempate

Para efeitos de desempate, são considerados, pela ordem apresentada, os seguintes critérios: candidatos com mais tempo de serviço no âmbito das AEC (até 31/08/2017); candidatos com mais tempo de serviço na área da docência relevante para a AEC a que se candidata (até

31/08/2017); candidatos com maior nota da habilitação académica; candidatos com maior idade.

A colocação dos técnicos será efetuada de acordo com a lista de ordenação de cada um dos horários das três áreas, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.

8. Júri

Ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o júri do procedimento concursal de seleção e recrutamento de técnicos para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, neste agrupamento, para o ano letivo 2015/16:

Presidente – Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento – José Alberto Alves Sousa , substituída nas suas faltas e impedimentos pela Vice-Presidente do Agrupamento – Andreia Isabel Santos Malveiro.

Integram ainda este júri:

- Vogal efetivo – Andreia Isabel Santos Malveiro
- Vogal efetivo – Maria Fernanda de Sá Rodrigues Lopes
- Vogal suplente - Margarida Maria Teixeira Pires Polaco
- Vogal suplente - Maria dos Prazeres G.F.Homem M.Oliveira

Os candidatos selecionados terão de fazer prova dos dados validados tal como estipula o artigo 9.º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 169/2015, de 24 de agosto.

Tapada das Mercês, 18 de março de 2019

José Alberto Sousa

Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento